



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CANOAS  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

**RESOLUÇÃO Nº 7/2026 - SCC-CAN (11.01.03.13)**

**Nº do Protocolo: 23361.000329/2026-14**

**Canoas-RS, 07 de julho de 2026.**

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 07 de julho de 2026, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE da servidora Cláudia da Silva Gomes, matrícula SIAPE nº 2827551, com liberação de 40% da carga horária semanal da jornada de trabalho para a realização do curso de Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:34)*

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

**Processo Associado: 23361.000310/2026-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 07/07/2026 e o código de verificação: **8f0c5d85eb**